

EDITAL N.º 18 /2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017

TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DE MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 247, III, da Lei Complementar 002/2002, de 31 de Dezembro de 2002,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.044/2017, de 23 de março de 2017,

TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para a para contratação por tempo determinado de Profissional, Médico Ginecologista e Obstetra, para atuar na rede de Atenção Básica do Município no ano de 2017.

1. Data, horário e local para inscrição:

- 1.1. Data: 29 de Março a 13 de Abril de 2017;
- 1.2. Horário: 8 horas às 11h30min e 13h30min às 16h30min;
- 1.3. Local: Secretaria Municipal da Saúde de Agudo – Sala 03, térreo do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida Tiradentes, n.º 1625.

2. Requisitos para inscrição:

- 2.1. Nacionalidade: brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2. Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4. Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 2.5. Possuir Curso Superior concluído em Medicina;
- 2.6. Possuir registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CRM/RS) devidamente atualizado.

3. Documentos a serem entregues no ato da inscrição):

- 3.1. Requerimento de inscrição dirigido ao Secretário Municipal da Saúde;
- 3.2. Cédula de Identidade (cópia);
- 3.3. Título Eleitoral, com comprovante da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral (cópia);
- 3.4. Comprovante de Registro junto ao CRM/RS (cópia);
- 3.5. Apresentação de Títulos:
- 3.6.1. Para o Cargo de Médico Ginecologista e Obstetra:

Pontuação dos Títulos	
Especificação	
Residência Médica em Ginecologia	5
Cursos de Especialização em áreas afins	4

Participação em Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área médica com carga horária superior a 31 horas	3
Participação em Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área médica com carga horária de 08 a 30 horas	2
Participação em Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área médica com carga horária de 04 a 07 horas	1

4. Observações Gerais:

4.1. Em relação a títulos:

4.1.1. Não serão considerados títulos com carga horária inferior ao especificado no quadro de pontuação.

4.2. Em relação à classificação:

4.2.1. Os títulos e o tempo de exercício profissional serão validados por Banca Examinadora, nomeada por Decreto Municipal, contendo normas e procedimentos necessários nos termos da Legislação vigente.

4.3. Em relação ao contrato:

4.3.1. O contrato será de até 20 horas semanais, devendo ser cumprido nas Unidades Básicas de Saúde e/ou no Centro de Saúde, conforme as atribuições das categorias funcionais, constantes na Lei Municipal n.º 1.975/2014, obedecendo ao horário de atendimento previamente estipulado.

5. Critérios para desempate de provimento de vaga:

5.1. Com maior número de pontos obtidos com apresentação de títulos;

5.2. Com maior tempo de exercício na área do contrato;

5.3. Mais idoso.

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal; através do Boletim Informativo do Executivo Municipal nas Rádios Agudo e Alternativa FM; no site do Município; e na rede social.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de março de 2017, 159º da Colonização e 58º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal

ALECIO DERLI WACHHOLZ
Secretário da Saúde

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER
Secretário de Administração e Gestão
e da Fazenda